



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

ATA 03/2026

Dia 12 de março de 2026

Pauta:

1. Del. 50/2023;
2. Del. 88/2024;
3. Del. 59/2025;
4. Emendas Parlamentares;
5. Outros Assuntos.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, reuniram-se os membros indicados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cambará, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Avenida Brasil, nº 1310, Centro. **Membros presentes:** Maria Luísa de Oliveira Fagundes (Representante dos Usuários), Lara Adriane Barbieri (Representante dos Usuários), Priscila Nunes de Andrade (SMAS), Vânia Carvalho Dias (Representando da SMEC) e Leidimari Marques (Representante de Entidade do SUAS - Asilo São Vicente de Paulo). Dando início aos trabalhos, procedeu-se à leitura e discussão das deliberações constantes na pauta, bem como do uso dos respectivos recursos financeiros. **1. Deliberação nº 50/2023:** foi informado que o recurso disponível é de aproximadamente **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, tendo o colegiado deliberado que o valor será destinado ao custeio da aquisição de cobertores para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no município. **2. Deliberação nº 88/2024,** foi apresentado que o recurso no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** destina-se à estruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **3. Deliberação nº 59/2025,** esclareceu que se trata do Piso de Assistência Social. Após análise, o Conselho aprovou a prestação de contas anual referente às três deliberações supracitadas. Na sequência, foram discutidas as **4. Emendas Parlamentares destinadas ao município,** tendo sido apresentados os seguintes recursos: Emenda Parlamentar nº 202637710014, de autoria do Deputado Toninho Wandscheer, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao custeio dos serviços socioassistenciais (GND 3); Emenda Parlamentar nº 202628740002, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao custeio dos serviços socioassistenciais (GND 3), cuja aplicação será dividida em partes iguais entre a APAE e o Asilo São Vicente de Paulo; Emenda Parlamentar nº 202642770008, de autoria do Senador Sérgio Moro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao custeio dos serviços socioassistenciais (GND 3); Emenda Parlamentar nº 202637050003, de autoria do Deputado Luciano Ducci, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao custeio dos serviços socioassistenciais (GND 3) cuja aplicação será dividida em partes iguais entre a APAE e o Asilo São Vicente de Paulo;

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •

cmdcacambara@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



Emenda Parlamentar de autoria do Senador Flávio Arns, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), classificada como GND 4 (investimento), destinada à estruturação da rede socioassistencial; Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Tadeu Veneri, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao custeio dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS (GND 3). Após apreciação, o Conselho deliberou favoravelmente à execução de todos os recursos apresentados e aprovou os respectivos Termos de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Federais. **5. Outros Assuntos:** Prosseguindo, foi apresentada a solicitação de inscrição da Associação Projeto Cambará junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Após análise da documentação apresentada, o colegiado aprovou a inscrição da referida entidade no CMAS. Por fim, foi informado que será publicada retificação da Resolução nº 02/2026, referente à inscrição de entidades, a fim de incluir a Associação Projeto Cambará entre as entidades devidamente inscritas neste Conselho.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

Encaminhamentos:

Descrição	Responsável
Resolução Aprovando Prestação de Contas das Deliberações	Stefane
Resolução de aprovando o Termo de Responsabilidade das Emendas Parlamentares	Stefane
Retificação da Resolução 02/2026 de Inscrição de Entidade	

Assinaturas:

Maria Luísa de Oliveira Fagundes _____

Lara Adriane Barbieri _____

Priscila Nunes de Andrade _____

Samara Aline Pinto _____

Leidimari Marques _____

Vânia Carvalho Dias _____